



## **Termo de Referência**

### **1.OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMERAS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

### **2.DESCRICÃO DO OBJETO:**

**2.1.** Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como ‘comuns’.

**2.2.** O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme Decreto nº 003, de 10 de janeiro de 2024.

### **2.3. Tabela de quantitativos para Registro de Preços**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | <p><b>ITEM:</b> Câmera IP Bullet 4MP PoE com Infravermelho e Captura de Áudio – Uso Externo</p> <p><b>Descrição Técnica:</b></p> <p>Câmera de vigilância tipo Bullet com tecnologia IP e alimentação via PoE (Power over Ethernet), desenvolvida para ambientes externos ou internos, oferecendo imagens de alta resolução, desempenho em baixa luminosidade, além de captar áudio ambiente, proporcionando monitoramento completo.</p> <p><b>Especificações mínimas exigidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Câmera IP Bullet;</li><li>• Resolução mínima: 4 Megapixels (2560x1440);</li></ul> | UN                | 28         |



**TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE**

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – **Palácio do Empreendedor**

São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sensor de imagem: 1/3" CMOS de varredura progressiva com sensibilidade mínima de 0.01 lux (colorido) e 0 lux (IR ativo);</li><li>• Lente: 2.8 mm (ou equivalente), com ângulo de visão horizontal mínimo de 100°;</li><li>• Áudio: <b>Microfone embutido com captação omnidirecional</b>, sem necessidade de alimentação externa ou microfones adicionais;</li><li>• Compressão de vídeo: Suporte aos padrões H.265+, H.265, H.264+, H.264;</li><li>• Iluminação infravermelha: Alcance mínimo de <b>30 metros</b>, com tecnologia <b>EXIR 2.0</b> ou equivalente, que permite distribuição uniforme da luz IR e evita reflexos ou superexposição;</li><li>• Recursos de imagem: DWDR (Wide Dynamic Range Digital), 3D-DNR (Redução de Ruído Digital), BLC (Compensação de Contraluz);</li><li>• Detecção de movimento: Com suporte a <b>filtragem por forma humana</b>, diferenciando objetos reais de ruído ambiental;</li><li>• Compatibilidade: Suporte ao protocolo ONVIF (perfil S ou superior);</li><li>• Conectividade: 1 porta de rede 10/100 Mbps com suporte a PoE (IEEE 802.3af);</li></ul> |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção ambiental: Grau de proteção IP67 (resistente a poeira e jatos d'água);</li><li>• Alimentação: 12V DC <math>\pm 25\%</math> ou PoE (802.3af);</li><li>• Temperatura de operação: Entre <math>-30^{\circ}\text{C}</math> a <math>+60^{\circ}\text{C}</math>;</li><li>• Instalação: Acompanha suporte ajustável para fixação em parede ou teto;</li><li>• Certificações mínimas exigidas: CE, FCC e RoHS.</li></ul> <p><b>Diferencial Técnico Obrigatório:</b><br/>Deve possuir <b>microfone embutido e funcional, integrado ao corpo da câmera</b>, com suporte à transmissão de áudio via stream de rede, e <b>sistema infravermelho inteligente com distribuição uniforme e alcance real de 30 metros</b>, baseado em tecnologia de iluminação avançada exclusiva (como EXIR 2.0 ou similar), garantindo visibilidade sem pontos cegos em ambientes escuros.</p> |    |    |
| 2 | <p><b>Objeto:</b> Fonte estabilizada para alimentar câmeras IP 12V, compatível com câmeras de vigilância externa tipo bullet.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> - Saída: 12V DC, 1A mínimo - Potência: mínimo 12W - Tipo: Fonte chaveada bivolt automática - Plugue: Padrão P4 - Proteções: Curto, sobretensão, sobrecarga - Certificação: INMETRO ou equivalente</p> <p><b>Condições:</b> Produto novo, garantia de 12 meses, pronto para uso com plugue e cabo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 28 |



# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

## TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – Palácio do Empreendedor

São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 03 | <p><b>Objeto:</b> Aquisição de estação de trabalho de alto desempenho para gravação de imagens de 28 câmeras IP e captura de imagens (fotos) de 14 câmeras LPR com reconhecimento automático de placas veiculares.</p> <p><b>Finalidade:</b> Servir como servidor para recepção, gravação e armazenamento das 28 câmeras IP convencionais, bem como para captura de imagens estáticas (frames) das 14 câmeras LPR modelo Hikvision IDS-TCM403-BI.</p> <p><b>Especificações Técnicas Mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Processador:</b> Intel Core i7 13ª geração ou AMD Ryzen 7 7700X (ou superior)</li><li>• <b>Memória RAM:</b> 32 GB DDR5, dual channel, expansível</li><li>• <b>Armazenamento:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ SSD NVMe PCIe 4.0 de 1 TB (leitura <math>\geq</math> 5.000 MB/s)</li><li>○ 2x HDs SATA de 10 TB, NAS/CFTV (RAID 1, total útil de 10 TB)</li></ul></li><li>• <b>Placa de vídeo:</b> Nvidia RTX 3060 (ou superior)</li><li>• <b>Placa-mãe:</b> Compatível com DDR5 e RAID, mínimo 6 portas SATA</li><li>• <b>Fonte de alimentação:</b> 650W, certificação 80 Plus Bronze ou superior</li><li>• <b>Gabinete:</b> Full tower com ventilação adequada</li><li>• <b>Placa de rede:</b> Gigabit Ethernet 1 Gbps</li><li>• <b>Sistema operacional:</b> Compatível com softwares de monitoramento (Windows ou Linux)</li></ul> | UN. | 1 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|



# **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma**

## **TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE**

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – **Palácio do Empreendedor**

São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p><b>Condições de fornecimento:</b> Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, entrega imediata, manual e suporte técnico nacional preferencial.</p> <p><b>Justificativa:</b> Necessário para manter a segurança e controle urbano com captura de placas veiculares e gravação das câmeras IP em tempo real.</p> |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**A Contratação em questão, será de entrega imediata.**

### **3. JUSTIFICATIVA**

A obtenção dos materiais de consumo citado acima, se faz pela necessidade de instalação de novas câmeras para o setor de monitoramento do Depto de Vigilância Patrimonial. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento responsável.

### **4. FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S), SERVIÇO(S) E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A entrega dos produtos/materiais/serviços será de forma presencial, em até sete (7) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

**4.2.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

**4.3.** A CONTRATADA fica responsável por toda a logística de distribuição, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessária, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais;

**4.4.** Os objetos deste Termo de Referência, solicitados pelo Departamento de Vigilância Patrimonial, deverão ser entregues no Pátio de Serviços, localizado na Avenida José Taramelli, 140, Distrito Industrial, São Sebastião da Gramma, no horário das 07h às 11hs e 13h às 15h em dias úteis ou em outro local devidamente designado pela CONTRATANTE;

**4.5.** O(a) fiscal designada pela CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, conforme o Termo de Referência, assim como pelo atesto do recebimento;

**4.4.** A CONTRATADA fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade;



**4.6.** Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**4.7.** Os serviços/produtos serão tidos como totalmente prestados/aprovados definitivamente, após a constatação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**5.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis;

**5.3** Notificar a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção quando aplicável

**5.4.** Pagar a Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.5.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta quando aplicável.

**6.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade quando se fizer necessário.

**6.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços/produtos efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**6.4.** Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração, quando couber;

**6.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 e 27 do Código do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Ficando a



---

Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos a contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**6.6.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, quando aplicável;

**6.7.** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, quando for o caso;

**6.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Contratante;

**6.9.** Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**6.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**7.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços/produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais fiscais designados pela CONTRATANTE;

**7.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço/produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

**7.3.** Na hipótese de comportamento contínuo de descumprimento da prestação do serviço/produto em relação a qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções a CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

**7.4.** O(s) fiscal(is), ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, quando aplicável sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar ao(s) Gestor(es) responsável(is) promova a adequação contratual a produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.

**7.5.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

**7.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.



7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer insegurança, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e propostos.

7.8. Fica designado como Gestor da Ata de Registros de Preços o servidor José Olavo Egydio de Carvalho, CPF: 060.697.888-77, para solicitações do Departamento de Vigilância Patrimonial

7.9. Fica designada como Fiscal da Ata de Registros de Preços a servidora Carina Cristina Scolari, CPF: 307.868.858-58 para solicitações do Departamento de Vigilância Patrimonial..

## **8. PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da entrega da nota fiscal, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.3. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Durante o exercício de 2025.

## **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. Com fundamento no Termo de Referência, o Critério de Seleção do fornecedor será pelo menor preço por item:

Tipo de contratação: Dispensa

Indicação da adoção ou não do Registro de Preço: não

Critério de julgamento: Menor preço

Critério de adjudicação: **Global**

Participação de consórcios de empresas: Não

Permissão para subcontratação: Não

Tratamento diferenciado para ME/EPP: Sim

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma**

**TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE**

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – **Palácio do Empreendedor**

São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

---

**11.2. ÓRGÃO REQUISITANTE:** Departamento de Vigilância Patrimonial

Dotação Orçamentária – Código Reduzido

Programa de Trabalho

02.13.04.061810014.2.024000

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00

Desdobramento: 3135

Fonte Recurso:1

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Contratada deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP.

São Sebastião da Gramma-SP, 22 de julho de 2025.

**JOSÉ OLAVO EGYDIO DE CARVALHO**  
**GERENTE DE PLANEJAMENTO**